



# Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 02 de Abril de 2025  
Ano 16 - Edição MXLII

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Modificação nº 3.867/25 ao Contrato nº 5.257/22 – Pregão Presencial nº 062/2021 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima- Da Execução do Contrato item 10.1, substituindo o Senhor **IBIAPABADE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR**, pelo Senhor **RODRIGO PIRES CORSINI**, responsável pela gestão do presente Contrato e fica modificado o valor mensal contratado, de **R\$ 268.536,37** para **R\$ 214.829,10**, que corresponde aproximadamente a 20% do valor total mensal contratado, sendo que a supressão será aplicada sobre o valor mensal do Item Sistema de Educação, que passará de **R\$ 148.575,46** para **R\$ 94.868,19**, até o fim da vigência contratual, conforme acordado entre as partes. – ASS: 28/1/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.872/25 ao Contrato nº 5.606/24 – Concorrência Eletrônica nº 020/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Terceira – Modelo de Execução e Gestão Contratual, item 3.6., substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em **14/6/25** e fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em **1º/5/25**. – ASS: 31/1/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.879/25 ao Contrato nº 4.530/2016 – Concorrência Pública nº 005/2013 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **VIAÇÃO BELA SINTRA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Da Fiscalização, 9.10., substituindo o Senhor **RICARDO ARISTÓBOLO CUNHA**, pelo Senhor **ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica aplicado o reajuste contratual sobre o valor do subsídio à Gratuidade – Programa Transporte para Todos, passando o valor de **R\$ 11,88** para **R\$ 12,18** por quilometro percorrido, tendo por base a estimativa de rodagem de **25.253,00** quilômetros ao mês, calculados conforme previsão contratual, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, considerando a aplicação do reajuste sobre o valor do Subsídio à gratuidade, a contraprestação específica, estimada de aproximadamente **R\$ 300.000,00** passará para o valor estimado de aproximadamente **R\$ 307.533,60** ao mês à data base de 2025 (“Subsídio à Gratuidade”), nos termos da Cláusula 4.1 do Contrato de Concessão, para cobertura do reajuste será empenhado o valor total estimado de **R\$ 1.011.762,48** e o valor estimado da contraprestação específica referente ao Subsídio à Gratuidade é de aproximadamente **R\$ 41.301.762,48** considerando a data base de 1º/1/2025 a 9/3/2036. – ASS: 13/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação, Prorrogação e Aditivo nº 3.884/25 ao Contrato nº 5.337/22 – Tomada de Preços nº 014/2022 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1., substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica prorrogado por mais **8 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, **com término em 19/12/25**, fica prorrogado por mais **5 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2., da execução do Contrato em questão, com término em **19/7/25** e fica acrescido o valor total de **R\$ 146.671,52**, que corresponde aproximadamente a **21,49%** do valor inicial contratado. – ASS: 19/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.898/25 ao Contrato nº 5.416/23 – Concorrência Pública nº 001/2023 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **WAW CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1., substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica prorrogado por mais **6 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com **término em 23/9/25** e fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, **com término em 28/5/25**. – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.906/25 ao Contrato nº 5.634/24 – Pregão Presencial nº 052/2023 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.2., substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.3., substituindo o Senhor

**RAPHAEL NUNES MARQUES**, Senhor **ALMIR MARQUES DE PAULA**, responsável pela fiscalização do presente Contrato e fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.4., substituindo a Senhora **CAMILA SOUZA SILVA**, pelo Senhor **CARLOS VINICIUS PORTO KIMURA**, responsável pela fiscalização do presente Contrato. – ASS: 5/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Aditivo nº 3.911/25 ao Contrato nº 5.631/24 – Concorrência Eletrônica nº 037/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, item 2.2, passando a vigor conforme segue: 2.2. O prazo de execução contratual será de **3 meses**, contados a partir da Ordem de Serviços, fica modificada a Cláusula Terceira – Modelo de Execução e Gestão Contratual, item 3.3, passando a vigor conforme segue: 3.3. O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no prazo máximo de **3 meses**, contados da Ordem de Serviços e fica acrescido o valor total de **R\$ 6.306,99**, que corresponde aproximadamente **24,297%** do valor inicial contratado, passando o valor do Contrato de **R\$ 25.300,83** para **R\$ 31.607,82**. – ASS: 10/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.912/25 ao Contrato nº 5.645/25 – Concorrência Eletrônica nº 039/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, para correção do item 2.2., que passa a vigor conforme segue: 2.2. O prazo de execução contratual será de **6 meses**, contados a partir da Ordem de Serviços e fica alterada a Cláusula Terceira – Modelo de Execução e Gestão Contratual, para correção do item 3.3., que passa a vigor conforme segue: 3.3. O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no prazo máximo de **6 meses**, contados da Ordem de Serviço. – ASS: 17/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.913/25 ao Contrato nº 5.632/24 – Concorrência Eletrônica nº 037/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, do item 2.2., passando a vigor conforme segue: 2.2. O prazo de execução contratual será de **3 meses**, contados a partir da Ordem de Serviços e fica modificada a Cláusula Terceira – Modelo de Execução e Gestão Contratual, item 3.3., passando a vigor conforme segue: 3.3. O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no prazo máximo de **3 meses**, contados da Ordem de Serviços. – ASS: 17/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Aditivo nº 3.915/25 ao Contrato nº 5.394/23 – Tomada de Preços nº 001/2023 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **FORTE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual no percentual de 10,08%, referente à variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, computado no período de fev/2023 a jan/2025, para cobertura da despesa decorrente do reajuste será empenhado o valor de **R\$ 72.393,20**, fica acrescido o valor total de **R\$ 79.380,68** que corresponde aproximadamente 3,53% do valor inicial contratado e considerando o valor do acréscimo e o valor do reajuste, o total do Termo em questão será de **R\$ 151.773,88**. – ASS: 19/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.916/25 ao Contrato nº 5.393/23 – Pregão nº 004/2023 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor **REGINALDO MAGAR**, pelo Senhor **JOÃO ANTONIO VALÉRIO**, responsável pela gestão do Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.3, substituindo a Senhora **PATRICIA GOMES NICASTRO**, pela Senhora **SIMONE DA LUZ**, responsável pela gestão do Contrato, fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1 da vigência do Contrato em questão, com **término em 26/3/26 ou até que se conclua novo processo licitatório** e para cobertura do novo período, será empenhado o valor total de **R\$ 3.636.576,00**, sendo: **1065** unidades estimadas de cartões alimentação, para os servidores da Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, com valor unitário de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), e **399** unidades estimadas de cartões alimentação, para os servidores da Saúde – IS – Autarquia Municipal, com valor unitário de **R\$ 207,00**. – ASS: 20/3/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.918/25 à ARP nº 937/24 – Pregão Eletrônico nº 027/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **WAW CONSTRUÇÕES EPP** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.1., substituindo o Senhor **IRLANIO MARCOLINO DE BRITO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão da presente Ata de Registro de Preços e fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.2., substituindo o Senhor **FERNANDO VIEIRA DE AQUINO**, pelo Senhor **CARLOS VINICIUS PORTO KIMURA**, responsável pela fiscalização da presente Ata de Registro de Preços. – ASS: 21/3/25 Prefeito.

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025  
 “ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2025 Processo nº 248/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Execução de Muro de Contenção na Rua Francis Russel, 64 – Jardim Horizonte Azul – Itapecerica da Serra**, em favor da empresa **Costa Paiva Engenharia Ltda.**, com o valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2.025.

**DR. RAMON CORSINI**  
 Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA Nº 709, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Servidor ELIAS DO CARMO SILVA, Assessor de Departamento, referência C10, na Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Jardim Jacira – Departamento de Proteção Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 17 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Dr. RAMON CORSINI  
 Prefeito

## CONISUD



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, torna público, através dos órgãos de divulgação constantes do preâmbulo deste Edital, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto – na forma eletrônica, utilizando-se o rito procedimental comum, realizado nos termos deste Edital, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para disponibilizar à população dos municípios de Cotia, Jujutiba, Vargem Grande Paulista, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu das Artes, Taboão da Serra, Embu-Guaçu, municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. - Termo de Referência, sendo que esta licitação é a do tipo **MENOR PREÇO** o qual será processado e julgado na conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes na BLL-Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

A Sessão Pública, de processamento do Pregão Eletrônico, será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela Autoridade Competente.

**REQUISITANTE:** Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/04/2025 às 10:00 hrs

**FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2025 às 9:00 hrs

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/04/2025 às 9:00 hrs

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/04/2024 às 10:00 hrs

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra/SP, edição de 03/04/2025; Site

CONISUD: <https://conisud.sp.gov.br/> - 03/04/2025;

Página de divulgação Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <https://bll.org.br/editais/> - 03/04/2025.

PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas – 03/04/2025

**PREGOEIRA:** Lisle dos Santos Lima

**EQUIPE DE APOIO:** Francisco Idival Teixeira Junior e Estela de Fátima Fernandes Marques

### OBJETO

O presente edital, destina-se à Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para disponibilizar à população dos municípios de Cotia, Jujutiba, Vargem Grande Paulista, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu das Artes, Taboão da Serra, Embu-Guaçu, municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.municípios, a combinar, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência. **O documento completo poderá se acessado no site do conisud: [www.conisud.sp.gov.br](http://www.conisud.sp.gov.br), a partir do dia 03/04/2025.**

Lisle dos Santos Lima

Diretora Administrativa Financeira do Conisud.

**ALISTAMENTO MILITAR 2025 DE 4 DE JANEIRO A 30 JUNHO**

JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2007  
 FAÇAM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE  
[ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](http://ALISTAMENTO.EB.MIL.BR)

MAIS INFORMAÇÕES  
 COMPAREÇA À JUNTA  
 DE SERVIÇO MILITAR

RUA 13 DE MAIO, 100  
 CENTRO - (PRÉDIO PAT)  
 TELEFONE: 11. 4165-2011

